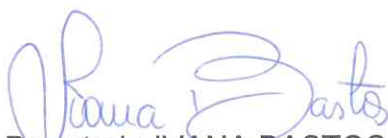


Salvador, 05 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.038/2025, de autoria do deputado Felipe Duarte, que “Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão constituída por um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos no Estado da Bahia e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
05/01/26, às 19:54
Ao elétric

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

